



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Leis e Decretos

09
NÚMERO
§
RÚBRICA

Canoinhas/SC, 03 de outubro de 2017.

Ofício Nº. 236/2017/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar que foi sancionada a seguinte Lei Complementar:

Projeto de Lei Ordinária nº 144/2017 que deu origem à LEI ORDINÁRIA nº 6.099/2017 de 02/10/2017 que:

“INSTITUI O PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Projeto de Lei Ordinária nº 121/2017 que deu origem à LEI ORDINÁRIA nº 6.094/2017 de 25/09/2017 que:

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INCLUIR ATIVIDADES COM O TEMA “ÉTICA E CIDADANIA” NO CONTEXTO DIDÁTICO – PEDAGÓGICO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE CANOINHAS”.

Projeto de Lei Ordinária nº 132/2017 que deu origem à LEI ORDINÁRIA nº 6.095/2017 de 25/09/2017 que:

“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO ÀS DEFICIÊNCIAS”.

Desta forma, seguem anexas 02 (duas) vias das referidas Leis, para vosso conhecimento e providências que julgar pertinente.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Exmo. Sr.
WILMAR SUDOSKI
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC